



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2016

“Emenda substitutiva ao Projeto de Lei Complementar, N.º 02/2016”.
Autoria: **Vereador Carlos Fontes**

EMENDA SUBSTITUTIVA

O parágrafo único, do artigo 6º, do Projeto de Lei Complementar nº 2/2016 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

Parágrafo único. O percentual dos valores apurados e recebidos no fechamento de cada certame licitatório de leilão deverá ser destinado da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) para investimentos no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ficando desde já, autorizadas para esta última às respectivas cessões, com a formalização de termos próprios; 30% (trinta por cento) à Secretaria Municipal de Educação; 20% (vinte por cento) à Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara d'Oeste; 05% (cinco por cento) à Secretaria de Segurança e Trânsito e Defesa Civil; e 05% (cinco por cento) à Secretaria de Promoção Social.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 12 de fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“CARLÃO MOTORISTA”
- Vereador -

CARLOS FONTES
-Vereador-
Líder do PSD

EMERSON LUIS GRIPPEL
“BEBETO”
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA D'OESTE
DATA: 10/03/2016
HORA: 17:47

Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Complementar Nº
Autoria: carlos fontes

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Complementar Nº 2/2016 Dispsse sobre autorização para o Poder Executivo

PROTÓCOLO
02623/2016



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Como é de conhecimento público, a saúde pública do nosso município vem enfrentando muitas dificuldades e tem sido alvo de reclamação pela população nos quatro cantos da cidade. Falta de medicamentos nas UBSs, falta de médicos especialistas em varias áreas, falta de leitos o Hospital Santa Bárbara, novas UBSs que não foram colocadas em funcionamento, demora no atendimento médico e falta de exames, como ultrassonografia, a falta de novas UTIs, sendo que, segundo informações, teriam que ser adquiridos mais 10 novos leito de UTI para o Hospital Santa Bárbara, seis novos leitos de UTI infantil e novas ambulâncias adaptadas com UTI.


Na Educação, a situação é semelhante, onde se necessita de mais creches para diminuir e/ou zerar a fila de crianças que aguardam uma vaga. Um outro problema, no ano de 2015, segundo resposta de Requerimento, não foram distribuídos uniformes para os alunos da rede pública municipal de educação e nem o quite escolar, a postila de língua portuguesa e matemática, isso acabou frustrando os pais que muitas das vezes não tem condições de comprar um uniforme para o seu filho. E com esta crise, teremos problemas com os materiais escolares e muitos pais estão desempregados não tendo condições de arcar com este despesa.


Como a Promoção Social, tem apoiado as entidades assistenciais do município e mantendo um serviço de assistência social que identificam as carências da população e devido à crise econômica que atravessa o país atualmente, esta destinação, poderá suprir as necessidades das famílias carentes.

Outro problema grave é a violência que cresce assustadoramente em nossa cidade. Assim, precisamos de novas viaturas policiais, coletes à prova de bala, armas e valorização profissional da corporação, pois, nossa Guarda Municipal tem sito uma guerreira no combate a violência, fato este reconhecido por nossa população. Os membros da Guarda Municipal tem sido verdadeiros heróis que não tem medido esforços para fazer o melhor pela nossa cidade.

Portanto, a aprovação da presente emenda proporcionará recursos financeiros a tais áreas prioritárias, motivo suficiente para contar com o apoio dos Nobres Edis que, certamente, estão preocupados em dar melhores condições de vida à população barbarensense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 12 de fevereiro de 2016.


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“CARLÃO MOTORISTA”
- Vereador -


CARLOS FONTES
-Vereador-
Líder do PSD


EMERSON LUIS GRIPPE
“BEBETO”
1º SECRETÁRIO